



Ofício nº 114/ 98

Campo Largo, 12 de novembro de 1998.

**DA :** Assessoria Civil

**AO :** Presidente da Câmara Municipal

**ASSUNTO :** Comunica Veto ao Projeto de Lei nº014/98

**Senhor Presidente :**

Venho comunicar a Vossa Excelência e demais Ilustrados Senhores Vereadores que, com fundamento no § 1º, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, vetei, integralmente, o Projeto de Lei em epígrafe, cuja Súmula dispõe sobre a denominação de vias públicas ainda não denominadas. Entendo que, o objetivo de denominar via pública é o de prestar homenagem a cidadãos que sobressaíram - se na comunidade.

No entanto, tal projeto sequer veio acompanhado de "curriculum" dos homenageados, não havendo, assim condições de auferir a proveniência de cada cidadão.

Em tais condições, Senhor Presidente, confiante na manutenção das Razões de Veto por esta Casa, venho, na oportunidade, reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente

**Newton Puppi**

**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

**RAUL DA LUZ NEGRÃO**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

423/98